



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Processo Administrativo Nº 5397/2024

DE: Coordenadoria da Defesa Civil/SMHMAU

PARA Gabinete do Prefeito

REFERÊNCIA: Aquisição, de forma emergencial, de telhas de fibrocimento, cumeeiras e parafusos com vedação para fixar telhas, para destinar a núcleo familiar atingido por adversidade climática, conforme laudo e parecer da Defesa Civil do Município, em anexo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição, em regime de urgência, de telhas de fibrocimento, cumeeiras e parafusos, para atender núcleo familiar do Sr. Valmir Ribeiro, atingido pelos temporais ocorridos no mês de maio, na Comunidade de São Roque, Interior deste Município.

Conforme laudo e parecer da Coordenadoria da Defesa Civil, é necessário o deslocamento da residência para um nível superior a enxurrada, resguardando a casa de futuros acontecimentos que possam ocorrer.

Para tanto, conforme levantamento, e laudo, será fornecido materiais para auxílio na construção da nova residência. Para tanto, será adquirido 31 (trinta e uma) telhas de fibrocimento 6mm, com as dimensões de 2,44X1,10, 06 (seis) cumeeiras de fibrocimento 6mm e 100 (cem) parafusos com vedação para fixação das telhas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista as recentes intempéries que se acometeram sobre o Município de Três de Maio e Região Noroeste, causando diversos danos em residências e prédios públicos, fazendo com que a Defesa Civil aumente sua atuação, fazendo a remoção de famílias em situação de risco, além da distribuição de materiais para tentar dirimir em partes os danos sofridos.

Considerando que o núcleo familiar do Sr. Valmir Ribeiro, residente na Comunidade de São Roque, necessitou ser resgatada pelo Corpo de Bombeiros, acompanhados da Defesa Civil Municipal, por conta de enxurrada, que invadiu a residência da família.

Considerando que é corriqueira a situação, sempre que ocorrem precipitações pluviométricas em demasia.

Considerando a composição do núcleo familiar e sua vulnerabilidade econômica, aonde comprovadamente não tem condições financeiras de conseguirem realizar a obra necessária.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





Considerando o laudo e parecer elaborado pela Defesa Civil Municipal, em anexo a este Termo, aonde se visualiza a necessidade de remoção da residência para uma área mais elevada, em que a mesma fique acima da cota de inundação e de danos. Conforme análise de engenheiro civil, foi visualizado a necessidade de se auxiliar o núcleo familiar, no que tange a Defesa Civil, com disponibilidade de materiais de construção para deslocamento da residência. Os materiais necessários para esta etapa são 31 telhas de fibrocimento 6mm, com as dimensões de 2,44X1,10, 06 cumeeiras de fibrocimento 6mm e 100 parafusos com vedação para fixação, a serem utilizados na execução do telhado da residência, que já está em construção em local elevado e já indicado pelo núcleo familiar.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, inciso VIII.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a situação exposta, dos acontecimentos, conforme laudo e parecer da Defesa Civil Municipal, bem como a situação do ocorrido no dia 02 de maio de 2024, onde a família necessitou ser resgatada pelo Corpo de Bombeiros, acompanhados da Defesa Civil de Três de Maio, a solução proposta é a realocação da residência para uma área elevada, acima da cota de inundação e da faixa de danos, o que se tomou como medida, a faixa aonde a enxurrada atingiu seu maior nível registrado.

O objeto da presente aquisição, em regime de urgência, segue o recomendado pelo laudo e parecer da Defesa Civil, trazendo os itens necessários para deslocamento da residência familiar, para local elevado. Buscando assim, solucionar a problemática enfrentada reiteradamente pelo núcleo familiar do Sr. Valmir Ribeiro.

Os materiais a serem adquiridos são 31 telhas de fibrocimento 6mm 2,44X1,10, 06 cumeeiras de fibrocimento 6mm e 100 parafusos com vedação, para fixação, a serem utilizados na execução do telhado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para tomada de preços, foi elaborada um orçamento com base nos materiais necessários, com as especificações técnicas e encaminhado para empresas especializadas, aonde será celebrada a contratação da que apresentar o menor valor por item.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





O referido serviço de aquisição de telha, cumeeira e parafusos, tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para recebimento dos materiais, o Sr. Valmir se compromete em executar a obra conforme proposto em laudo da Defesa Civil, assinando termo de compromisso.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição se dará no exercício do mês de setembro de 2024, havendo empenho prévio dos valores destinados a este fim.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição dos itens, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos.

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para contratação, foi elaborada um orçamento com as especificações técnicas de cada item, e encaminhado para empresas especializadas na comercialização de materiais de construção e que tenham reputação comprovada no âmbito municipal e regional.

A empresa **KLEINERT & CIA LTDA (FILIAL) – CNPJ Nº. 07.197.900/0008-96**, apresentou orçamento com menor valor por item, sendo também o menor valor global. A empresa é reconhecida por prestar serviços e comercializar materiais de construção no Município e região.

Feito levantamento, se constata que os valores apresentados, estão dentro daquilo que é praticado pelo mercado, além dos itens a serem adquiridos cumprirem com as especificações técnicas necessárias.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da aquisição dos materiais de construção segue o orçamento apresentado pela empresa Kleinert & CIA LTDA, abaixo discriminados:

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	31	Un	Telha de fibrocimento 6mm, com as dimensões de 2,44X1,10	58,70	1.819,70
02	06	Un	Cumeeira de fibrocimento 6 mm	43,90	263,40
03	100	Un	Parafuso com vedação para fixação de telha	1,08	108,00
VALOR TOTAL:				R\$ 2.191,10	

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2167 – 1680 - 3309032.

- Recursos vinculados a fundos.

Três de Maio, 12 de setembro de 2024.

[assinatura]
Rafael Reinheimer dos Santos

Seq. Municipal de Habitação,
Meio Ambiente e Urbanismo

[assinatura]
Cristian Daniel Wogel

Coordenador de Regulação Urbana

[assinatura]
Vitor Mota

Eng. Civil – CREA/RS 208014

Coordenador Municipal da Defesa Civil

Autorizo

[assinatura]
12.09.2024

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

